



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ATA de REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2019-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2019-CPL/PPE/CMM

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às 10h00 reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, e sua Equipe de Apoio formada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO BRASIL, Sra. TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS e pelo Sr. ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA, nomeados pela Portaria Nº 010/2019-CMM com o objetivo de realizar Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, para possível prestação de serviços de fornecimento de arranjo de flores para ornamentação das sessões especiais do Legislativo Municipal, conforme o Edital e seus Anexos, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Foram identificadas, após o credenciamento, a empresa MARIA DE JESUS BRITO DA COSTA, CNPJ 12.769.258/0001-36, credenciada como MEI (Micro Empreendedor Individual), representada pela Sra. Maria de Jesus Brito da Costa, CPF 458.466.182-00, RG 4109443 PC/PA, e a empresa CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 23.775.714/0001-77, representada pela Sra. Erika Rosena Duarte, CPF 004.316.012-32, RG 5160942 PC/PA, credenciada como Microempresa, ambas em conformidade com o exigido no Edital. Foram solicitados os envelopes de proposta de preço e habilitação. As propostas de preço foram analisadas pela Equipe onde foi observado que as mesmas estão de acordo com o Edital, habilitando assim as empresas supracitadas a participarem do presente Pregão. Deu-se início então a fase de lances, iniciando-se pela proposta das empresas supracitadas em conformidade com relatório em anexo. Concluída esta etapa, sagrou-se vencedora a empresa MARIA DE JESUS BRITO DA COSTA para o Lote 01, com lance vencedor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme mapa de lances anexo à Ata. Encerrada essa fase, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa vencedora. A Equipe analisou a documentação de habilitação verificando que está em conformidade com o edital. Considerando que o preço final auferido está dentro dos limites do orçamento elaborado pela Câmara Municipal de Marabá, o pregoeiro adjudica o resultado deste Pregão Presencial de Registro de Preço à empresa vencedora. As Licitantes participantes do presente certame declinam do direito de ingressar com algum recurso, encerrando-se assim esta fase do presente pregão. Fica a Licitante vencedora ciente que deverá apresentar no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) nova proposta com os valores atualizados de acordo com o lance vencedor. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e as Licitantes.

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

JORGE ANTÔNIO BRASIL
Membro de Apoio

TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
Membro de Apoio

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Membro de Apoio

MARIA DE JESUS BRITO DA COSTA
Licitante

CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME
Licitante

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2019-CPL/PPE/CMM

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2019-CPL/PPE/CMM

OBJETO: possível fornecimento de arranjos de flores para ornamentação das sessões especiais do Legislativo Municipal

LOTE 01

Empresa	Proposta Preço	Habilitadas	Lance 01	Lance 02	Lance 03	Lance 04	Lance 05	Vencedor
MARIA DE JESUS BRITO DA COSTA	47.500,00	47.500,00	46.500,00	46.000,00	45.500,00	45.000,00		45.000,00
CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME	69.600,00	69.600,00	47.000,00	46.200,00	45.900,00	45.200,00		

